



## Circular nº 12/ 2019-2020

# RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2020-2021

## 12º ANO DOS CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

O **PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA** para o ano letivo de **2020-2021** será realizado, de acordo com o disposto no **Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril, COM RECURSO AO PORTAL DAS MATRÍCULAS**, um serviço online disponibilizado pelo Ministério da Educação, que permite efetuar pedidos de **matrícula**, **renovação de matrícula** e pedidos de **transferência** de escola no ensino secundário em estabelecimentos de ensino públicos do Ministério da Educação.

### **A - INFORMAÇÕES PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS QUE PRETENDEM FREQUENTAR O 12º ANO DE ESCOLARIDADE DOS CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS, NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE GAGO COUTINHO, EM 2020-2021:**

A partir de **26 de junho e até 7 de julho** (3º dia útil subsequente à definição da situação escolar do aluno, ou seja, da publicitação das pautas de classificação relativas ao 3º período pela nossa escola), o/a **Encarregado/a de Educação** deverá **efetuar** o pedido de **renovação de matrícula** do seu educando, no portal das matrículas em <https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt/pdm/#/portal/home>.

Caso o/a aluno/a esteja dependente da realização de exames, a renovação de matrícula ocorrerá nos três dias subsequentes à definição da sua situação escolar.

No plano de estudos do 12º Ano de escolaridade, para além das disciplinas de Português, de Educação Física e da disciplina trienal (Matemática A/Desenho A ou História A), os alunos frequentam, obrigatoriamente, **mais 2 disciplinas de opção anuais**.

Como a escola não pode oferecer todas as possíveis escolhas dos/as alunos/as e nos encontramos numa situação em que temos de nos organizar a distância, sugerimos que o/a Encarregado/a de educação **registre**, no Portal das matrículas, **por ordem de preferência, 4 destas disciplinas de opção anuais, à escolha do/a aluno/a**.

Para que o/a aluno/a possa efetuar essa escolha, a escola disponibiliza uma **informação relativa aos pares de disciplinas que a escola irá ter capacidade de oferecer no próximo ano letivo, por curso** (consulte o documento **Opções Anuais 12<sup>a</sup> Ano**, no separador **Matrículas 2020-21/12<sup>o</sup> ANO em [www.esgc.pt](http://www.esgc.pt)**).

Os alunos que têm a definição de conclusão do 11<sup>o</sup> ano dependente da realização de exames nacionais, ou seja, que não tenham a situação de progressão ao 12<sup>o</sup> Ano garantida, não efetuam agora qualquer escolha de disciplinas de opção.

Após a receção do pedido de renovação de matrícula, a **Escola procederá à inscrição do/aluno/a nas disciplinas escolhidas, de acordo com os critérios** abaixo indicados:

1<sup>o</sup> Alunos com todas as disciplinas concluídas no dia 2 de julho (data prevista para afixação das pautas de classificação do 3<sup>o</sup> Período, na nossa escola) ordenados pela média obtida nas disciplinas realizadas em 2019/2020;

2<sup>o</sup> Alunos com uma disciplina em atraso ordenados pela média obtida nas disciplinas realizadas em 2019/2020;

3<sup>o</sup> Alunos com duas disciplinas em atraso ordenados pela média obtida nas disciplinas realizadas em 2019/2020;

4<sup>o</sup> Alunos repetentes no 12<sup>o</sup> Ano.

Depois **de expirados os prazos normais**, o/a Encarregado/a de educação pode apresentar o pedido de renovação de matrícula, no Portal das Matrículas, embora, para efeitos de seriação dos/as alunos/as com vista à escolha das disciplinas de opção anuais, sejam contemplados em primeiro lugar aqueles que apresentaram a matrícula dentro do prazo.

## **B - INSCRIÇÃO NO PORTAL DAS MATRÍCULAS**

De acordo com o Despacho Normativo nº 5 /2020 de 21 de abril, para **utilizar este serviço** o/a Encarregado/a de Educação pode recorrer a uma das seguintes **formas de autenticação**:

i.Credenciais de acesso ao Portal das Finanças;

ii.Cartão de Cidadão - Para a autenticação com recurso ao Cartão de Cidadão é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o plugin Autenticação.Gov (disponível em: <https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx>);

iii.Chave Móvel Digital - Para a autenticação com recurso à Chave Móvel Digital é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave. Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em <https://www.autenticacao.gov.pt/achave-movel-digital>.

## **C – CANDIDATURAS ASE, TRANSPORTE ESCOLAR E PLATAFORMA MEGA (MANUAIS)**

As informações sobre candidaturas à Ação Social Escolar (ASE) e Transporte Escolar serão, a todo o momento, disponibilizadas em <http://www.esgc.pt/portal/index.php/serviços/sase>.

Para informações sobre a Plataforma Mega (Manuais Escolares Gratuitos), aceda aqui: <http://www.esgc.pt/portal/index.php/alunos/manuais-escolares>.

Alverca, 8 de junho de 2020

A Direção